

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000033/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente nas CIRETRANS ou ainda enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial – Torre Sul, Vitoria, ES, CEP: 29066380.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	N° AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MPM4B67	108100	CI00078312	08/07/2025	518-5/01	195,23
LLO4C96	108100	CZ00092790	04/07/2025	663-7/02	195,23
LLO4C96	108100	CZ00092787	04/07/2025	511-8/00	880,41
ODA3A98	108100	CI00078314	08/07/2025	734-0/00	130,16
LLO4C96	108100	CZ00092788	04/07/2025	665-3/01	195,23
MQM3J62	108100	CI00078309	08/07/2025	518-5/01	195,23
LLO4C96	108100	CZ00092789	04/07/2025	659-9/02	293,47

LLO4C96	108100	CZ00092786	04/07/2025	501-0/00	880, 41
---------	--------	------------	------------	----------	---------

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran / ES